Portaria



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 227/2017** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, FERNANDO MANOEL DA SILVA, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 08/12/2017 e 07/03/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 07/01/2011 até 07/01/2016, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 07 de dezembro de 2017.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 200/2017** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade à AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARGARIDA SALES DOS REIS SANTOS, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/11/2017 e 29/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 25/02/2010até 25/02/2015, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 25 de outubro de 2017.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 201/2017** 

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio por assiduidade àAGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VALDELINA DA SILVA, lotada na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, com fundamento nos arts. 90 a 93 c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, para fruição por 3 (três) meses, entre 01/11/2017 e 29/01/2018, em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto de tempo de serviço prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, independentemente do regime de trabalho, de 08/08/2008até 08/08/2013, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 25 de outubro de 2017.

#### JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

#### JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 138/2017, de 18 de julho de 2017.

"Concede FÉRIAS ao servidor Fernando Manoel da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sr. FERNANDO MANOEL DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS Secretário Municipal da Educação e Cultura



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 128/2017, de 17 de julho de 2017.

"Concede FÉRIAS a servidora Martinha Oliveira da Silva".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder FÉRIAS a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, Sra. MARTINHA OLIVEIRA DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de 01/08/2017 a 30/08/2017, referente ao período aquisitivo de 26/04/2016 a 25/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de julho de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS Secretário Municipal da Educação e Cultura



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 142/2017, de 11 de agosto de 2017.

"Concede FÉRIAS ao servidor José Afonso dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar em GOZO DE FÉRIAS, o VIGILANTE, Sr. JOSÉ AFONSO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, no período de 18/06/2017a 17/07/2017, referente ao período aquisitivo de 02/04/2014 a 02/04/2015.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos serão retroativos a 18/06/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

Prof. JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS Secretário Municipal da Educação e Cultura